

REGULAMENTO DE OFERTA ANO NOVO/ VIDA NOVA AUDEN

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto para campanha de Ano Novo/ Vida Nova Auden

Faculdade Auden Educacional, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paulista, n. 807 - 17º andar - Cj. 1071, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.740.291/0001-73, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente regulamento é viabilizar o acesso ao Ensino Superior através da campanha de descontos durante o período de final de ano em 2023.

2. VIGÊNCIA

2.1. Este regulamento é válido para inscrições realizadas no período de 01/12/2023 a 31/12/2023.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O DESCONTO é válido somente para candidatos matriculados no período vigente da campanha nos cursos de graduação bacharelados, licenciaturas e tecnólogos.
- 3.1.1. O BENEFICIADO terá que inserir no ato da inscrição no processo seletivo o cupom de desconto: AUDENVIP para validar o desconto.
- 3.1.2. É considerado aluno matriculado, ou seja, elegível a campanha o candidato que realizar o processo seletivo e realizar o pagamento da primeira mensalidade.
- 3.1.3. O DESCONTO não é acumulativo com outras campanhas ou descontos.
- 3.1.4. O DESCONTO não se aplica ao curso de Teologia.

4. DOS DESCONTOS



- 4.1. O BENEFICIADO terá desconto de 70% (setenta por cento) no primeiro semestre letivo, e a partir do segundo semestre o desconto passa a ser de 60% (sessenta por cento).
- 4.2. Caso o pagamento seja realizado após essa data, o aluno perde o desconto e o valor do curso será conforme a tabela de valores.
- 4.3. Os DESCONTOS são válidos para todos os cursos de graduação (exceto Teologia) na modalidade EAD.
- 4.4. O DESCONTO será aplicado sobre o valor da mensalidade curricular do módulo e se estende às disciplinas de adaptação.
- 4.5. Os DESCONTOS provenientes desta campanha NÃO serão aplicados em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas, dependências ou outras taxas.
- 4.6. Caso o aluno mude para um curso que não está na campanha Ano Novo/ Vida Nova Auden, o benefício será cancelado. O aluno só mantém o desconto caso a mudança seja para um dos cursos participantes da edição da campanha que ele ingressou.
- 4.7. O desconto é um benefício do aluno, sendo pessoal e intransferível, e não pode ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, utilizado para abater dívidas ou utilizado em períodos posteriores aos constantes neste regulamento.
- 4.8. Os alunos beneficiados perderão o direito ao desconto e estarão proibidos de participar da campanha nos seguintes casos: (I) se desrespeitarem os termos deste regulamento; (II) se apresentarem documentos ou informações incorretas, inexatas, falsas, ou se fizerem uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente regulamento.
- 4.9. BENEFICIADO perderá o DESCONTO em caso de inadimplência por mais de 03 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, cancelamento ou abandono, sendo, portanto, excluído do Regulamento como BENEFICIADO, independentemente de eventual cobrança pelo serviço prestado.
- 4.10. O DESCONTO referente a esta campanha NÃO será válido em caso de reabertura de matrícula.
- 4.11. O DESCONTO não poderá ser acumulado com qualquer outro tipo de bolsa/desconto oferecido pela Faculdade Auden MFA, inclusive Prouni e convênios.



4.12. O pagamento da mensalidade é de única e exclusiva responsabilidade do BENEFICIADO.

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e constatada alguma irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.
- 5.2. A participação neste programa implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.
- 5.3. Todo material publicitário da Faculdade Auden MFA faz parte da propriedade intelectual desta, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.
- 5.4 A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento por parte do mesmo.
- 5.5. Fica reservado à Diretoria da Faculdade Auden MFA o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.
- 5.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade Auden MFA, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 5.7. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Faculdade Auden MFA não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- 5.8. Caso a oferta tenha o seu término antecipado, a Faculdade Auden MFA deverá avisar o público em geral e os participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.
- 5.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, poderão os autores ser responsabilizados juridicamente, com prejuízo da perda dos descontos.
- 5.10. Para mais informações, o interessado poderá procurar os canais de atendimento da Faculdade Auden MFA.



São Paulo, 3	30 de novem	bro de 2	2023.
	Faculdade A	AUDEN	MFA